



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária Financeira Orçamentária** da **Secretaria de Assistência Social** do **Município de Uruburetama**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, referente a **Tomada de Preços nº 001/2023.04**, cujo objeto é a **contratação de empresa para a prestação de serviços em assessoria para o Projeto Cata-Vento, a Infância Precisa de Tempo, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama**, conforme Proposta de Preços, parte integrante do Processo Administrativo de Licitação, vem, com fulcro no **Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93**, **adjudicar e homologar** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **FRANCIS HELEN FREIRE DE SOUZA ME** – CNPJ nº 31.465.983/0001-65, pelo valor global de **R\$ 57.600,00** (cinquenta e sete mil e seiscientos reais).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – a Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCE;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para anotações;
- 3 – a Procuradoria Geral deste Município, para elaboração do Contrato; e
- 4 – ao Setor de Contabilidade para providenciar o empenho da despesa supracitada

Uruburetama – CE, 09 de fevereiro de 2023.

Lucélia Cassia R. Viana
Lucélia Cassia Rodrigues Viana

Secretária Financeira Orçamentária da
Secretaria de Assistência Social